



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 515/2021

DATA: 20 de maio de 2021

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 31 de maio de 2021 o Sr. **Diego Batista Pinto**, brasileiro, portador do RG nº 1608245-1 SSP/MT e CPF nº 034.930.351-79, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Desporto e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.